REQUERIMENTO Nº 530 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, REQUER que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL, NO DIA 18 DE MAIO 2023, QUINTA-FEIRA ÀS 15H, NO PLENÁRIO "BENEDIT0 MAGALHÃES", EM ALUSÃO AOS 190 ANOS DA COMARCA DE SANTARÉM.**

Senhoras e Senhores Vereadores, A Comarca da Cidade de Santarém, criada em Sessão do Conselho do Governo da Província do Grão-Pará no dia 14 de maio de 1833, comemora em 2023, seus 190 anos. Uma data simbólica, que celebra um marco histórico do Poder Judiciário em nossa região, momento que alterou a configuração do Judiciário provinciano com a criação de três grandes comarcas: a do Grão-Pará que abrangia a Cidade de Belém e mais treze vilas (suprimindo a ilha do Marajó); a alto Amazonas, com quatro vilas, onde hoje fica o Estado do Amazonas e a do Baixo-Amazonas com oito vilas, tendo Santarém como sede.

A criação das novas Comarcas se deu pouco ano antes da região vivenciar a Cabanagem (1835-1840), revolução popular que afetou a vida da população do Norte. Recém chegado a Santarém, o primeiro juiz teve como incumbência organizar a resistência oficial do movimento e quando a cidade foi tomada pelos Cabanos, transferiu a sede da comarca para a vila de Monte Alegre até 1840, quando a revolução terminou e as forças legalistas retomaram o controle das vilas. A Câmara Municipal de Santarém fez parte dessa História, como elemento ativo e atuante, ao lado do Poder Judiciário representando a Comarca.

Preservar a memória de nossa cidade, através da celebração dos fatos tão relevantes que mudaram o rumo o rumo da nossa História, é também uma missão permanente do Poder Legislativo, que nesta ocasião, a oportunidade de congratular e escrever mais uma página de convivência entre os Poderes, harmônicos e independentes, que caminham lado a lado para construção de uma sociedade mais justa.

Para essa Sessão serão convidados: Poder Executivo Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Subseção Santarém, Tribunal de Contas do Município TCM-PA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE –PA, Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário Estadual, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Fiscal, Associação Comercial de Santarém- ACES

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de março de 2023.

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB